

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$211.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
	77	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	106	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	161	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.800,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	257	10.305.0025.2183.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	342	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 552 00	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	445	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	89.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.310

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
		449	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
		456	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
		513	12.365.0035.2265.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	2.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
		538	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
		540	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		758	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			999 000	Não se aplica	
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
		868	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 11 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.310

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
427	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
584	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-206.300,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de abril de 2023

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
